

Síntese da 3ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18 de maio de 2023

Às quatorze horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três, no Gabinete da Reitora, e nas Unidades da UEMG, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se 3ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Thiago Torres Costa Pereira, Sílvia Cunha Capanema, Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-reitora de Graduação, Moacyr Laterza Filho, Vanesca Korasaki, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Heloísa Nazaré dos Santos, Heloísa Nazaré dos Santos, Simone Tiêssa de Jesus Alves, Hélder da Rocha Coelho, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Sílvia Regina Costa Dias, Rita de Cássia Oliveira, Marco Antônio Barroso, Simone Murta Cardoso, Stella Hernandez Maganhi, Vinícius de Abreu D'Ávila, Vice Diretor da Unidade Acadêmica de Passos, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Machado, Tarcício Barros de Andrade, Rodrigo Fialho Silva, Josiane de Paula Nunes, Mário Ruela Filho, Daniel Ferreira de Souza, Andréa Silva Gino, Fernando Melo da Silva, Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Amanda Tolomelli Brescia, Moacir Henrique Júnior, Rodrigo Ney Millan, Júlio César Machado, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Adalcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Matheus Batista dos Reis, Amanda Fialho, Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves, João Francisco Caixeta de Sousa, Nara Firme Braga, Renata Janaína do Carmo, Vanessa Canton Pereira, Joaquim Garcia de Aguiar, Wellington de Almeida, Cláudia Etrusco Tavares, Viviane dos Reis Magnane Lage, Francia Souza Crepalde, Ester Gomes Barnabé, Emanuel Monteiro Rodrigues, Igor da Silva Oliveira. **Os convidados foram:** Lígia Barros de Freitas, Deise Cristina Monteiro.

1) Apreciação da Ata da 2ª Reunião ordinária de 2023, realizada em 20-04-2023.

A ata da 2ª Reunião Ordinária do CONUN de 2023, foi encaminhada aos conselheiros (as), por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada por unanimidade.

2) Apresentação do Relatório de Gestão – 2018/2022. Apresentação: Thiago Torres Costa Pereira.

O Vice Reitor, Professor Thiago Torres Costa Pereira apresentou os principais pontos do Relatório de Gestão – 2018/2022, destacando as ações das quatro Pró-reitorias, a saber: I – Pró-reitoria de Graduação: a) retomada do vestibular bem como a inclusão regional; as categorias de quilombolas, de ciganos que foram implementadas nessa gestão; b) implementação dos Fóruns de Cursos; c) implementação de bolsas de monitoria acadêmica, d) aumento de ofertas de bolsas do PIBID; II – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação: a) ampliação e consolidação da pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu; b) inclusão das vagas destinadas as ações afirmativas no ingresso de estudantes na pós-graduação Stricto Sensu; c) Programa de Bolsa Produtividade e Professor Orientador; d) Programa de Apoio à Pesquisa – PAPq; e) Seminário de Pesquisa e Extensão ; III – Pró-reitoria de Extensão: a) extensão Universitária e Assistência Estudantil; b) Políticas de atendimento ao estudante; c) política de acesso e permanência de pessoas com deficiência; d) Centro de Psicologia Aplicada – CENPA e Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, e) Programa de Seleção Socioeconômica – PROCAN, f) Programa de Apoio a Projetos de Extensão – PAEx, g) Curricularização das ações de extensão, h) Semana UEMG; III - Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças: a) avanços na tecnologia da informação e comunicação, b) principais compras, evolução na logística e patrimônio, c) financiamento da Universidade. Destacou como Unidades de Atividade Estratégica a Editora UEMG – EdUEMG e o Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia – NIT.

2) Apreciação da Resolução CONUN/UEMG nº 586, de 13 de abril de 2023 que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG no período de 2023 a 2027, nos termos do art. 156 do Regimento. 2350.01.0005249/2023-02. Apresentação: Moacyr Laterza Filho.

O relator destacou que o texto atual do PDI está em conformidade com a normatização vigente, trazendo, em seu Segundo Capítulo, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI. Além disso, os dados estão atualizados e o Plano de Desenvolvimento Institucional está elaborado para uma vigência de 4 anos (2023-2027), o que permite planejamento mais focalizado e revisão mais amigável das metas. Salientou que a Resolução CONUN/UEMG nº 586, de 13 de abril de 2023 foi aprovada, ad referendum no Conselho Universitário, visto que a Universidade passava pelo processo de Recredenciamento, para o qual se exigia a apresentação do PPI. A visita in loco dos avaliadores já havia sido marcada para os dias 24 a 28 de abril. A resolução CONUN/UEMG nº 586 foi aprovada por unanimidade.

3) Minuta de Edital de eleições para composição de lista tríplice de candidatos ao cargo de Diretor Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Thiago Torres Costa Pereira.

O relator apresentou a minuta de Edital para composição da lista tríplice de candidatos (as) ao cargo de Diretor (a) Geral do Campus de Belo Horizonte. Salientou que o referido edital é um importante marco para a Universidade visto que, com a alteração da Lei 11.539, de 22 de julho de 1994, que dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG se tornou possível a candidatura, não apenas de docentes, mas também de técnicos (as) e analistas administrativos. Apresentou, na sequência, os principais pontos do edital, a saber: I – item 2.1: “Candidatos (as) a Diretor (a) Geral de Campus devem, obrigatoriamente, pertencer ao quadro de servidores efetivos (docentes e técnicos administrativos), em regime de contratação de 40 horas semanais, em exercício, incluindo os que estiverem ocupando cargo de provimento em comissão.”; II – 7.3: a eleição dar-se-á pelo voto on-line, direto, secreto e facultativo, podendo ser efetuado por meio de dispositivos pessoais conectados à internet, tais como celular, computador, tablet, entre outros, ou ainda, em computadores disponíveis no local de votação na respectiva Unidade Acadêmica; III – anexo II que trata do calendário das eleições. A minuta de edital foi aprovada por unanimidade.

4) Minuta de resolução que aprova a distribuição de vagas para ingresso de discentes na Universidade do Estado de Minas Gerais para o ano de 2024. Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora destacou que a análise em questão tratará do tema em dois aspectos, a saber: I - a proposição da forma de ingresso na Universidade em 2024; II - a proposição da distribuição proporcional das vagas destinadas ao PROCAN e a manutenção do critério de inclusão regional. Para o ano de 2024 o ingresso se dará por meio do Vestibular UEMG 2024 e do Sistema de Seleção Unificada - SISU. Serão destinadas 25% das vagas para candidatos inscritos no SISU, modalidade ampla concorrência, e 75% das vagas serão destinadas para os candidatos inscritos no Vestibular UEMG 2024. O Vestibular 2024 contemplará as modalidades: PROCAN, Inclusão Regional e Ampla Concorrência. Para o PROCAN são destinadas 50% das vagas, para a Inclusão Regional são destinadas 5% das vagas e para a Ampla Concorrência são destinadas 20% das vagas. Dos 50% das vagas destinadas ao PROCAN a presente minuta propõe: I – Categoria I – 21% das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros; II – Categoria II – 3% das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas; III – Categoria III – 3% das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas; IV – Categoria IV – 2% das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos; V – Categoria V –

16% das vagas para outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública; VI – Categoria VI – 5% das vagas para pessoas com deficiência. A proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

5) Adequação do art. 8º da Resolução CONUN/UEMG nº 558, de 20 de maio de 2022 que regulamenta as atividades de extensão realizadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG sob a forma de prestação de serviços à comunidade. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O relator pontuou que a proposta em análise consiste, essencialmente na alteração do Art. 8º, parágrafos 8º, 9º, e 10 que tratam da distribuição de percentual do saldo positivo das prestações de serviços, mencionando-se a Universidade, a Unidade Acadêmica e a manutenção do laboratório, órgão ou núcleo no qual se desenvolve o projeto, tipificando essa distribuição, inclusive, em casos específicos. Salientou que na relação jurídica que a FUNARBE mantém com a UEMG, esses valores percentuais não se reverterem diretamente para a Universidade sendo recolhidos diretamente aos cofres do estado por meio de Documento Estadual de Arrecadação – DAE. O relator ressaltou, dada a relevância dos projetos de extensão realizados pela UEMG sob a forma de prestação de serviços à comunidade, que a proposta de alteração do art. 8º da resolução CONUN/UEMG Nº 558, de 20 de maio de 2020, trará particularidade na celebração de convênios e execução de projetos de prestação de serviços. O voto do relator é pela alteração do texto da referida Resolução. Os conselheiros acompanharam o voto do relator por unanimidade.

6) Minuta de resolução que fixa os valores limite das bolsas dos Programas de Intercâmbio Latino Americano (PILA). Relatoria: Lígia Barros de Freitas.

A relatora pontuou que a proposta em análise trata de resolução que fixa os valores limite dos auxílios e das bolsas dos Programas de Intercâmbio Latino Americano (PILA) – Modalidade Presencial no âmbito da UEMG. Assim, a presente Minuta de Resolução apresenta respaldo legal e garante a continuidade dos Programas de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Pós-graduação e à Extensão da UEMG, bem como com as exigências do Programa PILA PRESENCIAL. A proposta de resolução que fixa os limites das bolsas dos PILA foi aprovada por unanimidade.

7) Outros assuntos.

A conselheira Presidenta destacou ter encaminhado à Presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais uma carta, corroborando com o pedido dos (as) servidores (as) Analistas e Técnicos Universitário, do benefício da promoção por escolaridade, presente no Projeto de Lei nº 3.983 de 2022, que está sendo tramitado na Assembleia Legislativa.

A Reunião foi encerrada as 17:20h

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2023.